



Número: **1013576-94.2018.4.01.3800**

Classe: **PETIÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador: **12ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMG**

Última distribuição : **06/11/2018**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0023863-07.2016.4.01.3800**

Assuntos: **Dano Ambiental, Indenização por Dano Ambiental**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SAMARCO MINERACAO S.A. (REQUERENTE)		ANA PAULA BRESSANI (ADVOGADO) ANA LUCIA DE MIRANDA (ADVOGADO) PAULO EDUARDO LEITE MARINO (ADVOGADO)	
Presidente do Comite Interfederativo - CIF (REQUERIDO)			
UNIÃO FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)			
INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS - IBAMA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
21581 454	22/11/2018 16:13	Despacho	Despacho



Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais
12ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMG

PROCESSO: 1013576-94.2018.4.01.3800

CLASSE: PETIÇÃO CÍVEL (241)

REQUERENTE: SAMARCO MINERACAO S.A.

REQUERIDO: PRESIDENTE DO COMITE INTERFEDERATIVO - CIF

DESPACHO

Vistos, etc.

Em atenção à reunião realizada com representantes da AGU e IBAMA, determino à secretaria a imediata inclusão/cadastramento da **AGU** (União) e **PGF** (autarquias/fundações federais) para fins de ciência/intimação dos atos processuais relacionados ao presente Incidente de Divergência.

Feito o cadastramento, renove-se, na sequência, intimação à AGU e PGF para que **em nome do COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF** apresentem - querendo - manifestação quanto ao pedido liminar formulado impreterivelmente até as **18 horas, do dia 04 de dezembro de 2018**.

Decorrido o prazo, voltem-me os autos conclusos para deliberação quanto ao pedido liminar formulado.

Publique-se. Intimem-se.

BELO HORIZONTE, 22 de novembro de 2018.

MÁRIO DE PAULA FRANCO JÚNIOR
Juiz Federal

